**ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 19.851/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTO E ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA BRINCO DE PRINCESA – INTERLIGA RUA SHIGUEMI AIACYDA E RUA VICENTE DE PAULA DANIEL – JD. HENRIQUE MARTINS – MAIRIPORÃ/SP.

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente, para apresentar a V.Sas. nossa Proposta Comercial para execução das obras objeto da Tomada de Preços em referência conforme planilha básica anexa, no valor total de:

R$ \_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_).

|  |
| --- |
| RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: |
| ENDEREÇO: |
| CNPJ: | TELEFONE: |
| I.E.: | E-MAIL: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: |
| DATA:  |

**Obs.:** Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**1 -** Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

**2 -** Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

**3 -** Nos preços propostos estão computados fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, administração, encargos sociais e fiscais, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o serviço objeto desta licitação;

**4 –** Declaramos que o prazo de execução da empreitada, conforme cronograma físico financeiro constantes deste edital, é de 120 (cento e vinte) dias.

**5 –** Declaramosque o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

**6 -** Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Mairiporã/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;

|  |
| --- |
| NOME DO REPRESENTANTE: |
| RG: |
| CPF: |
| E-MAIL PESSOAL: |
| CARGO: |
| ASSINATURA DO REPRESENTANTE: |

**ANEXO III – MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 19.851/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTO E ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA BRINCO DE PRINCESA – INTERLIGA RUA SHIGUEMI AIACYDA E RUA VICENTE DE PAULA DANIEL – JD. HENRIQUE MARTINS – MAIRIPORÃ/SP.

Através do presente, credenciamos o Sr. (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Mairiporã/SP, em especifico à Tomada de Preços 004/2023, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, firmar declarações, recorrer, renunciar, manifestar e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI 123/06**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 19.851/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTO E ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA BRINCO DE PRINCESA – INTERLIGA RUA SHIGUEMI AIACYDA E RUA VICENTE DE PAULA DANIEL – JD. HENRIQUE MARTINS – MAIRIPORÃ/SP.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e declara que a empresa acima nominada não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços 004/2023, realizado pela Prefeitura do Município de Mairiporã.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante

**ANEXO V - MINUTA DE DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 19.851/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTO E ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA BRINCO DE PRINCESA – INTERLIGA RUA SHIGUEMI AIACYDA E RUA VICENTE DE PAULA DANIEL – JD. HENRIQUE MARTINS – MAIRIPORÃ/SP.

**DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no Edital de Tomada de Preços 004/2023 e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante

**ANEXO VI - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PUBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 19.851/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTO E ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA BRINCO DE PRINCESA – INTERLIGA RUA SHIGUEMI AIACYDA E RUA VICENTE DE PAULA DANIEL – JD. HENRIQUE MARTINS – MAIRIPORÃ/SP.

A empresa ­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portadora do CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante

**ANEXO VII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 19.851/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTO E ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA BRINCO DE PRINCESA – INTERLIGA RUA SHIGUEMI AIACYDA E RUA VICENTE DE PAULA DANIEL – JD. HENRIQUE MARTINS – MAIRIPORÃ/SP.

A empresa ­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portadora do CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através de seu representante legal, vem respeitosamente apresentar os dados do responsável pela assinatura do Contrato, em conformidade com a Resolução nº 03/2017 do TCE-SP, sendo:

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço Residencial Completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

E-mail institucional: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Telefone(s) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante

**ANEXO VIII - MINUTA DA DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR NÃO REALIZAR VISITA TÉCNICA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PROCESSO Nº 19.851/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO COM CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTO E ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO NA TRAVESSA BRINCO DE PRINCESA – INTERLIGA RUA SHIGUEMI AIACYDA E RUA VICENTE DE PAULA DANIEL – JD. HENRIQUE MARTINS – MAIRIPORÃ/SP.

A empresa ­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portadora do CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que:

Entende não ser necessária a realização da Visita Técnica;

Que assume a responsabilidade por quaisquer óbices, dificuldades, imprevistos e quaisquer outras circunstâncias que possam comprometer a execução do contrato, não podendo atribuir à Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, quaisquer responsabilidades;

Declaramos ainda que não poderemos alegar qualquer dificuldade ou óbice relacionado a execução em razão da não realização da Visita Técnica, sob pena das sanções previstas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante